

Ata de Realização da Concorrência Eletrônica
Número de Concorrência: 05/2024

Nº Ata: 1
Nº Edital: 05/2024
Nº Processo: 59/2024
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALTO GASPARINHO. , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

1			Val. Ref. Total: 459.254,93
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: Serviço(s)	Val. Ref.: 459.254,93
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALTO GASPARINHO.			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	445.445,76
Licitante 02	459.237,55
Licitante 03	459.149,44

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	16/05/2024 09.01.12
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	16/05/2024 09.04.19
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 395.000,00
Licitante 03	Último Lance 412.990,00
Licitante 01	Último Lance 413.000,00
Abertura de Vistas	16/05/2024 09.18.20
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	16/05/2024 09.23.10
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Construtora Schroeder e Schmidt Ltda pelo motivo: Apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital. .	

Intenção de Recurso **16/05/2024 10.06.23**
Interesse recursal manifestado pela empresa SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA. para lote 1, motivo: Manifesto a intenção de interposição de recurso em razão do descumprimento da empresa 1ª colocada ao item 8.4.1.a do edital. Em razão da apresentação de Certidão de Registro no CREA inválida para os fins jurídicos a que se destina. A certidão se refere á 2ª alteração contratual da empresa com Capital Social de R\$ 900.000,00 e certificação relativa a 2ª Alteração Contratual da empresa em 23/11/2022. No entanto, foi apresentada para o certame a 3ª Alteração Contratual com Capital Social de R\$ 2.500.000,00 e registro na JUCESC em 28/11/2023. O edital em seu item 8.4.1.a. exige a apresentação de documento atualizado, o que não foi cumprido. Da mesma forma, a legislação do CREA e a certidão deixam claro que o documento perde a validade se houver modificação posterior dos elementos cadastrais, invalidando o documento para os fins que se destinam, sendo a inabilitação da licitante, medida de direito que se requer..

Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de concorrência eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Agente de Contratação: Elizabeth Otiquir Junges

Membro da Equipe:Daniela Barkhofen

Membro da Equipe:José Artur Benaci